Projeto de Lei do Senado n° 476, de 2015 (Complementar)

Autoria: Comissão da Reforma Política do Senado Federal - 2015

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer nova condição de inelegibilidade de magistrados e membros do Ministério Público.

Explicação da Ementa:

Torna inelegíveis, para qualquer cargo, os magistrados e os membros do Ministério Público pelo prazo de 2 anos após o afastamento definitivo de seus cargos e funções ou, se for o caso, após a data prevista para o término de seu mandato no Poder Judiciário ou no Ministério Público.

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral

Data de Leitura: 13/07/2015

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Destino: À Câmara dos Deputados

Último local: -

Último estado: 04/08/2015 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Matérias Relacionadas:

Ato do Presidente do Senado Federal nº 12 de 2015

Projeto de Lei do Senado nº 430 de 2015

Projeto de Lei do Senado nº 440 de 2015

Projeto de Lei do Senado nº 441 de 2015

Projeto de Lei do Senado nº 442 de 2015

Projeto de Lei do Senado nº 464 de 2015

Projeto de Lei do Senado nº 473 de 2015

Projeto de Lei do Senado nº 474 de 2015

Projeto de Lei do Senado nº 475 de 2015

Projeto de Lei do Senado nº 477 de 2015

Requerimento nº 821 de 2015

TRAMITAÇÃO

21/11/2018 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: À COARQ

04/08/2015 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Anexado Ofício SF nº 968, de 04/08/15, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 18 a 19).

21/07/2015 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fl. 17).

16/07/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: (Ação legislativa ocorrida em 15/07/2015)
Anunciada a matéria, usam da palavra os Senadores Romero Jucá (relator) e Aloysio Nunes Ferreira.
O Senador Fernando Collor, ao usar da palavra, apresenta a Emenda nº 1-PLEN.
Usam da palavra os Senadores Randolfe Rodrigues, José Medeiros, Reguffe e Telmário Mota.
A seguir, é proferido pelo Senador Romero Jucá o Parecer nº 459, de 2015-PLEN, concluindo pela rejeição da Emenda nº 1-PLEN.
Aprovado o projeto, ressalvada a emenda, com o seguinte resultado: Sim 47, Não 09, Abst. 1,Presidente 01, Total 58.
Rejeitada a Emenda nº 1-PLEN, com o seguinte resultdo: Sim 3, Não 48, Abst 1, Presidente 01, Total 53
Aprovada a Redação Final (Parecer nº 460, de 2015-CDIR, relator Senador Elmano Férrer)
À Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 295-309

16/07/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

15/07/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebimento da Emenda nº 1-Plen, de autoria do Senador Fernando Collor.

15/07/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 15/7/2015.

14/07/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGENDADA PARA ORDEM DO DIA

Ação: Lido e aprovado o Requerimento nº 821, de 2015, de iniciativa da Comissão de Reforma Política do Senado Federal, solicitando urgência para a matéria.
A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã.

Publicado no DSF Páginas 366

Publicado no DSF Páginas 348

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 356-357

14/07/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

14/07/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para recebimento de emendas perante a Mesa: 15/07/2015 a 04/08/2015.

13/07/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Encaminhado à publicação. (Apresentado como conclusão do Relatório parcial nº 10, de 2015, da Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal - ATS 12/2015)
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa. (Art. 235, II, f, RISF)

Publicado no DSF Páginas 103-104

Publicado no DSF Páginas 108

Publicado no DSF Páginas 3-6 PUB Relatório Parcial nº 10/2015 Suplemento (nº E)

13/07/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 476/2015

Data: 13/07/2015

Autor: Comissão da Reforma Política do Senado Federal - 2015

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer nova condição de inelegibilidade de magistrados e membros do Ministério Público.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/07/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação. (Apresentado como conclusão do Relatório parcial nº 10, de 2015, da Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal - ATS 12/2015)
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa. (Art. 235, II, f, RISF)

Descrição/Ementa: Relatório parcial 10/2015

Avulso inicial da matéria

Data: 13/07/2015

DOCUMENTOS

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação. (Apresentado como conclusão do Relatório parcial nº 10, de 2015, da Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal - ATS 12/2015)
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa. (Art. 235, II, f, RISF)

Descrição/Ementa: PLS 476/2015

Quadro Comparativo

Data: 14/07/2015

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: LC nº 64/1990 x PLS 476/2015

EMENDA 1 PLEN - PLS

Data: 15/07/2015

Autor: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebimento da Emenda nº 1-Plen, de autoria do Senador Fernando Collor.

Listagem ou relatório

Data: 15/07/2015

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: Votação nominal do PLS 476, de 2015-Complementar

---

Listagem ou relatório

Data: 15/07/2015

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: Votação nominal da Emenda nº 1-PLEN

Avulso de emendas

Data: 16/07/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: (Ação legislativa ocorrida em 15/07/2015)
Anunciada a matéria, usam da palavra os Senadores Romero Jucá (relator) e Aloysio Nunes Ferreira.
O Senador Fernando Collor, ao usar da palavra, apresenta a Emenda nº 1-PLEN.
Usam da palavra os Senadores Randolfe Rodrigues, José Medeiros, Reguffe e Telmário Mota.
A seguir, é proferido pelo Senador Romero Jucá o Parecer nº 459, de 2015-PLEN, concluindo pela rejeição da Emenda nº 1-PLEN.
Aprovado o projeto, ressalvada a emenda, com o seguinte resultado: Sim 47, Não 09, Abst. 1,Presidente 01, Total 58.
Rejeitada a Emenda nº 1-PLEN, com o seguinte resultdo: Sim 3, Não 48, Abst 1, Presidente 01, Total 53
Aprovada a Redação Final (Parecer nº 460, de 2015-CDIR, relator Senador Elmano Férrer)
À Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Emenda nº 1-PLEN

DOCUMENTOS

Redação Final de Plenário -

Data: 16/07/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: (Ação legislativa ocorrida em 15/07/2015)
Anunciada a matéria, usam da palavra os Senadores Romero Jucá (relator) e Aloysio Nunes Ferreira.
O Senador Fernando Collor, ao usar da palavra, apresenta a Emenda nº 1-PLEN.
Usam da palavra os Senadores Randolfe Rodrigues, José Medeiros, Reguffe e Telmário Mota.
A seguir, é proferido pelo Senador Romero Jucá o Parecer nº 459, de 2015-PLEN, concluindo pela rejeição da Emenda nº 1-PLEN.
Aprovado o projeto, ressalvada a emenda, com o seguinte resultado: Sim 47, Não 09, Abst. 1,Presidente 01, Total 58.
Rejeitada a Emenda nº 1-PLEN, com o seguinte resultdo: Sim 3, Não 48, Abst 1, Presidente 01, Total 53
Aprovada a Redação Final (Parecer nº 460, de 2015-CDIR, relator Senador Elmano Férrer)
À Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Parecer nº 460, de 2015

Autógrafo - PLS 476/2015

Data: 04/08/2015

Autor: -

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado Ofício SF nº 968, de 04/08/15, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 18 a 19).